

**ANEXO 3 DO TERMO DE REFERÊNCIA – TERMO
DE REFERÊNCIA ADICIONAL DO LOTE 3**

1. Objeto:

Contratação de Plataforma Digital de Acervo de Literatura Infantil.
O presente objeto se trata de licença de software anual.

2. Justificativa:

Um dos maiores obstáculos existentes no Brasil para fomentar e consolidar a prática da leitura entre a população estudantil em patamares minimamente razoáveis – e, portanto, uma notória contribuição à educação nas mais distintas disciplinas e diferentes anos escolares do ensino regular – é a sabida ausência de acervos de qualidade e uma crônica dificuldade de acesso aos livros e às bibliotecas públicas e escolares. No caso das bibliotecas que atendem os alunos da rede pública de ensino, a gravidade do problema se torna ainda maior e, em muitos casos, inaceitável.

De acordo com a pesquisa Retratos da Leitura no Brasil, feita pelo Ibope Inteligência para o Instituto ProLivro, os alunos brasileiros leem muito menos do que seus colegas de países desenvolvidos ou em desenvolvimento e mesmo quando comparados a seus vizinhos da América Latina. Uma das consequências é a posição nada meritória que o Brasil tem ocupado, nas duas últimas décadas, nos estudos internacionais como aqueles patrocinados pelo Grupo PISA, cujos indicadores em áreas como Leitura e Matemática servem de referência no mundo todo.

Os dados da Retratos da Leitura mostram, ainda, que os índices pioram em função da classe social, provocando um profundo distanciamento entre os jovens, crianças e adolescentes das classes A e B – em geral, matriculados em escolas privadas, com acesso facilitado aos livros e à leitura – e aqueles pertencentes às classes D e E. Estes últimos, assim como boa parte da classe C, frequentam, em sua quase totalidade, a escola pública, e contam, geralmente, com acervos reduzidos, precários e, em muitos casos, inexistentes. Segundo o Ministério da Educação, passam de 140.000 as escolas públicas onde não há uma única biblioteca, ainda que a legislação tenha tornada obrigatória a presença desse equipamento com ao menos um livro por aluno para que um estabelecimento de ensino possa funcionar.

O próprio governo federal reconhece a dificuldade para zerar esse déficit – seja o número de municípios do País que ainda não tem uma biblioteca como, menos ainda, o de escolas sem elas. Entre as razões apontadas, estão os elevados investimentos necessários para construir, implantar, administrar e manter esses espaços que, como se sabe, são fontes imprescindíveis e determinantes no processo de educação e aprendizagem, na medida em que dão acesso ao saber e ao conhecimento acumulado pela humanidade. Por isso é que os grandes educadores consideram simplesmente impossível pensar em uma escola que não tenha uma sala de aula, um local para os professores, banheiros, merenda escolar e... livros e bibliotecas. Mas que sejam bibliotecas com uma qualidade minimamente aceitável.

Mas o que parecia, até recentemente, difícil, complexo e caro para o Poder Público, agora já se torna possível do ponto de vista técnico e orçamentário para as cidades, independentemente de seu porte. Esse cenário só começa a ser viabilizado, nos dias atuais, graças ao avanço das tecnologias e da entrada, finalmente, do Brasil na era digital no caso dos livros e da leitura.

Com isso, um significativo número de editoras está convertendo e lançando seus catálogos para o formato eBook e já há quem diga, entre especialistas, que, em breve, haverá um número muito maior de obras no formato digital do que propriamente no

suporte papel. Além disso, essas mesmas tecnologias avançam para permitir também o empréstimo dos livros digitais, com maiores facilidades de acesso, custos e logística. Isso, de acordo com os analistas, significa economia de investimentos públicos e, sobretudo, universalizar a disponibilização de acervos amplos e de qualidade para todos. Para se ter uma ideia, basta lembrar que estudos atuais apontam que pelo mesmo preço cobrado por um único livro a um consumidor é possível oferecer a este mesmo consumidor uma quantidade ilimitada de livros durante um período de 365 dias.

Além disso, as novas tecnologias digitais – que permitem o acesso e a visualização de conteúdo eletrônico em dispositivos variados, como computadores, notebooks, tablets, eReaders e mesmo celulares do tipo smartphones, cada vez mais presentes nas diferentes classes sociais, inclusive com a internet desligada – possibilitam que uma biblioteca digital funcione durante as 24 horas por dia, de modo ininterrupto até nos finais de semana e feriados, e que – o que é extraordinário – os alunos não precisem esperar na fila para pegar um determinado livros (na prática, ele acaba desistindo e, na maioria das vezes, desiste de voltar à biblioteca; na outra ponta, o prejuízo pode ser maior: não consegue lê-lo a tempo de entregar um trabalho escolar ou fazer uma prova).

Por outro lado, as tecnologias digitais permitem o acompanhamento online, em tempo real, pelos educadores e são ferramentas poderosas para professores, diretores e dirigentes da rede de ensino acompanhar o comportamento leitor e receber informações e apoio pedagógico consistente e amplamente embasado na realidade escolar. Isso é importante monitorar e compreender melhor o que se passa na sala de aula e mesmo fora dali e promover ajustes, aperfeiçoar aulas e buscar a melhoria contínua deste serviço público de primeiríssima qualidade que é a educação pública.

Ao mesmo tempo em que promove maior acesso ao conhecimento e a possibilidade de competir em igualdade de condições com seus colegas de outras escolas que têm acesso aos materiais e dispositivos tanto nos estabelecimentos que frequentam como em suas próprias casas, disponibilizar um sistema que garanta esse mesmo tipo de benefício vai produzir, sem dúvida alguma, maior inclusão digital para os alunos da rede pública e seus familiares.

Também não é demais lembrar que, ao lado da forte economia que propicia ao orçamento público, o empréstimo de livros digitais – os chamados eBooks – também impacta positivamente na sustentabilidade ambiental, já que, como também se sabe, uma em cada dez árvores destruídas atualmente no planeta é destinada à produção de papel para impressão. Por fim, vale ressaltar que já estão em curso, em diversas localidades no território nacional, ações de fiscalização e campanhas para exigir que as autoridades de municípios, estados e da administração federal tomem as medidas cabíveis para assegurar que toda e qualquer escola sob sua responsabilidade administrativa cumpra a legislação que exige todo estabelecimento tenha sua biblioteca, independentemente do suporte que as obras de seu acervo terão.

3. Objetivo:

O objetivo é dispor de uma Contratação de Plataforma Digital de Acervo de Literatura Infantil para ser acessada durante 24 horas por dia, ininterruptamente, mediante conexão com a internet por dispositivos tais como microcomputadores, notebooks, netbook, tablets, smartphones e eReaders, a partir de identificação do usuário e senha de segurança.

O sistema de administração da plataforma deverá assegurar as condições de segurança segundo as leis brasileiras, em especial a dos direitos autorais, devendo, ainda, garantir o acesso dos usuários, em função da idade e ano escolar, somente às obras relacionadas a sua categoria etária.

A mesma deverá gerar informações em tempo real para consulta e acompanhamento por parte dos professores e dirigentes indicados pela contratante, bem como emitir relatórios consolidados com periodicidade mensal, bimestral, semestral e anual, contendo análises e informações detalhadas sobre o desempenho leitor dos usuários, percentuais de leitura, quantidade individual de acessos e índices e estatísticas de leitura, pesquisas, comportamento leitor, adequação da leitura às disciplinas escolares e aos Parâmetros Curriculares Nacionais e, ainda, diretrizes e orientações sobre os procedimentos pedagógicos implementados e/ou a serem adotados.

Descrição Detalhada dos Serviços

Implementação:

- Plataforma Digital para cada estabelecimento de ensino;
- Configuração inicial para receber os dados referentes a usuários, turmas, escolas e professores, considerando todas as divisões e perfis necessários; criar e identificar o usuário como aluno ou professor e divisão como rede, escola ou turma;
- Cadastramento de informações referentes às escolas, turmas, professores e usuários e gestão de dados quantitativos da rede de ensino;
- Cadastramento de login e senha para todos os usuários com perfis definidos na plataforma, que deverão ser de livre escolha dos mesmos;

Treinamento e Capacitação:

- Realização de treinamento presencial ou remoto quanto ao uso da plataforma e dos serviços propostos nos 10 (dez) Polos Regionais, a serem definidos pela Contratante, com uma carga horária mínima de 4 (quatro) horas a ser realizado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da contratação. As formações continuadas através de EaD terão uma carga horária de 2 (duas) horas mensais para até 200 (duzentos) participantes por sessão. A definição dos locais e datas das formações presenciais, quando for o caso, e a infraestrutura necessária para sua realização serão de responsabilidade da Contratante, devendo serem comunicadas à Contratada com antecedência mínima de 15 dias;
- Deve ser previsto serviço de suporte online para todos os usuários;
- Disponibilização de manuais e vídeos tutoriais de orientação sobre o uso da plataforma;
- Quanto a formação inicial será para 14.059 professores, organizados em 10 polos regionais, com carga horária mínima de 4 horas. Além das formações iniciais, deverá a contratada realizar formações continuadas para 200 participantes por sessão, com carga horária de 2 horas mensais.

Plataforma de Leitura:

- Plataforma de leitura digital, contendo acervo de **literatura infantil** com **variados gêneros textuais** (contos, poesias, crônicas, fábulas, curiosidades, quadrinhos etc.), de diversos autores. O acervo deverá ser organizado na plataforma por

classificação que atenda aos diferentes níveis de desenvolvimento de alunos do **Ensino Fundamental 1 (1º ao 5º ano)**.

- Ferramenta possibilite acesso individual a cada aluno e permita que cada estudante realize seu próprio percurso de leitura, respeitando seu ritmo.
- Deverá oferecer atividades pedagógicas relacionadas a **descritores de compreensão leitora empregados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb)**, estando alinhadas à nova **BNCC**. As atividades deverão ser **referentes aos textos lidos**, na forma de perguntas e proposições lúdicas, a fim de que ocorra o engajamento e a progressão do aluno à medida que as realizar.
- Possuir instrumento de planejamento das práticas em sala de aula, a plataforma deverá possibilitar que o professor tenha acesso a **relatórios sobre o processo de desenvolvimento de cada aluno e da turma como um todo**, para a avaliação do progresso em leitura.
- A plataforma de leitura digital deverá promover a autonomia dos estudantes para acessar acervo de literatura infantil (a partir de 500 livros), por meio de computadores e dispositivos móveis;
- Disponibilizar, para alunos em classes de alfabetização, livros com áudio;
- Oferecer atividades pedagógicas lúdicas e desafiadoras para desenvolver a compreensão leitora;
- Valorizar no acervo obras de autores regionais;
- Possibilitar o envio, ao professor, da gravação da leitura realizada pelo aluno através da plataforma, para avaliação e acompanhamento da evolução da fluência na leitura oral;
- Oferecer possibilidade para o aluno realizar produção escrita sobre as obras lidas, as quais deverão ficar armazenadas no sistema para avaliação do professor ou consulta posterior.
- Apresentar recursos para a personalização do ensino, possibilitando ao professor a indicação de leituras ou atividades específicas para cada aluno e/ou à turma, bem como o estabelecimento e acompanhamento de metas de tempo de leitura e/ou de número de livros lidos;
- Disponibilizar filtros para a pesquisa do professor no acervo, por:
 - título
 - autor
 - gênero
 - temática
- Possibilitar ao professor o acompanhamento do desempenho de seus alunos, por meio do fornecimento de relatórios, tais como:
 - tempo que cada aluno ficou logado na plataforma em um determinado período;
 - número de livros lidos pelos estudantes— global e individual – filtrados por período;
 - performance de cada aluno e da turma como um todo em descritores de compreensão leitora avaliados pelo Saeb;
- oferecer a possibilidade de certificar alunos pelo atingimento de metas estabelecidas pela Rede.

Suporte:

- Deve ser oferecido suporte online para os usuários da plataforma;
- Deve ser disponibilizado tutoriais, vídeos demonstrativos e FAQ que complementem e ajudem os usuários a usar a plataforma da melhor maneira;
- Assegurar suporte por telefone para os principais gestores da rede sempre que necessário.

Hospedagem:

- A hospedagem da plataforma será por conta da contratada;

Capacidade Técnica:

- A contratada deverá demonstrar capacidade técnica de entrega em relação ao objeto. A contratante, a fim de avaliar a referida capacidade, poderá solicitar cópia de contrato e/ou nota fiscal;

Prova de Conceito:

- A contratada poderá, a seu critério, solicitar prova de conceito.

4. Obrigações da Contratada:

- Configuração inicial para receber os dados referentes a usuários, turmas, escolas e professores, considerando todas as divisões e perfis necessários, como, por exemplo, identificar cada usuário como aluno ou professor e cada localidade como rede, escola ou turma;
- Realização de treinamento para o uso da plataforma e dos serviços propostos;
- Capacitação para todos os gestores e professores para utilização da plataforma;
- Deve ser previsto serviço de suporte online para todos os usuários;
- Disponibilização de manuais e vídeos tutoriais de como usar a plataforma ;
- Acompanhamento da utilização da plataforma por parte da equipe técnica;
- Portal de entrada com área para gestor entrar com login e senha protegido;
- Acesso à área de relatórios com as devidas permissões para cada nível de gestor;
- Permitir acesso aos relatórios de comportamento leitor dos usuários, que poderão ser vistos e filtrados de formas diferentes: por unidade escolar, turma, aluno etc.;
- Portal de entrada com área para usuário entrar com login e senha protegido;
- O acesso deverá ser em caráter ilimitado, ou seja, sem quantidade máxima de livros digitais permitidos para cada usuário;
- O usuário deverá, em quaisquer circunstâncias, ser atendido durante seu primeiro acesso, não sendo tolerado, em hipótese alguma, que ele seja

colocado em filas de espera;

- Armazenamento das informações básicas sobre ponto de parada da leitura do usuário que possibilite seu retorno, no momento em que assim desejar, ao ponto em que interrompeu anteriormente a leitura;
- Oferta de opções de alteração de tamanho e tipo de fonte na tela de leitura;
- Assegurar a acessibilidade para portadores de deficiência visual e leitores com baixa visão;
- Disponibilizar atividades e projetos de leitura disponíveis na plataforma.
- Contempla solução tecnológica que impeça a transferência dos arquivos de dados para os dispositivos de leitura visando maior segurança e proteção contra a violação dos direitos autorais;
- Possibilidade de acessar a plataforma através de computador, tablete, laptops, smartphones e ereaders;
- Esse acervo mínimo da biblioteca digital deverá estar disponível desde o primeiro dia de contrato;
- Garantir o crescimento do acervo digital de livros digitais com qualidade;
- Deve ser oferecido suporte online para os usuários da plataforma através de email e/ou chat online;
- Deve ser disponibilizado tutoriais, vídeos demonstrativos e FAQ que complementem e ajudem os usuários a usar a plataforma da melhor maneira;
- Suporte por telefone para os principais gestores da rede se necessário;
- Garantir a manutenção da biblioteca digital no que diz respeito a atender toda a demanda de usuários que estarão acessando a plataforma, suportando todo o volume de usuários;
- Garantir a correção de erros ou problemas que podem estar atrapalhando o bom funcionamento da plataforma no menor prazo possível;

5. Obrigações da Contratante:

- Viabilizar os recursos tecnológicos para a integração com o sistema de gestão escolar da contratante ou realizar o cadastramento de informações referentes às escolas, turmas, professores e usuários e gestão de dados quantitativos da rede de ensino;
- Viabilizar os recursos tecnológicos para a integração com o sistema gestão escolar da contratante ou cadastramento de login e senha para todos os usuários com perfis definidos na plataforma, que devem ser de livre escolha através de SSO (Single Sign-On) com o sistema ISE PROCERGS para alunos e professores;
- Viabilizar os recursos tecnológicos para a integração com o sistema de gestão escolar da contratante ou cadastramento de novos gestores e leitores através da área gerencial considerando os perfis de acesso criados;
- Fornecer opções aos alunos de conexão à internet, seja através de tablets, computadores, laptops e/ou eReaders;
- Permitir a adesão a Ata de Registro de Preços;

6. Cronograma de Atividades: • Implementação e customização: todos os serviços listados na descrição detalhada de implementação devem ser realizados em até 30 dias a contar da assinatura do contrato; • Caberá ao cliente realizar o cadastro de todos os gestores e usuários na plataforma para início da utilização ou viabilizar os recursos tecnológicos para a integração com o sistema de gestão escolar da contratante; • O treinamento e capacitação: todos os serviços listados na descrição detalhada de treinamento e capacitação devem ser realizados em até 60 dias, a contar da assinatura do contrato, devendo ser as datas agendadas e confirmadas com a equipe técnica e de gestores; • A plataforma de leitura deve estar pronta para ser utilizada desde o primeiro dia do contrato assinado, considerando que é necessário passar pela etapa de implementação para que os usuários estejam cadastrados e com acesso à plataforma, sejam eles leitores ou gestores; • Suporte: todos os serviços de suporte listados na descrição detalhada de suporte devem estar disponíveis desde o primeiro dia do contrato assinado.
7. Cronograma de Desembolso: • A contratante se compromete a pagar os valores referentes às parcelas mensais do contrato, sendo a primeira parcela devida 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato de fornecimento de serviços.
8. Vigência Contratual: • 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.